

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

Nº 189/2008 – RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos do Cadastro Eleitoral (Gescade), instituído pela Portaria-TSE nº 253, de 18 de maio de 2005, e modificado pela Portaria-TSE nº 164, de 7 de abril de 2006.

Parágrafo único. A composição do Grupo de Estudos do Cadastro Eleitoral (Gescade) passa a ser a constante do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 164, de 7 de abril de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANEXO

Integrantes:

Sergio Dias Cardoso (CGE/TSE) – coordenador

Márcia Magliano Pontes (CGE/TSE) – coordenadora substituta

Marta Juvina de Medeiros (STI/TSE)

Gerson Noronha Motta (CRE/MS)

Jaqueline Magalhães Nunes (CRE/ES)

Josemar dos Santos Riesgo (CRE/RS)

Márcio Antônio Duarte de Oliveira (STI-TRE/GO)

Waldemir Higino Farias Paz (CRE/CE)

Cláudio José Dória Lombardi Orselli (CRE/SP)

José Cassimiro Júnior (STI-TRE/PB)

Gláucio Felipe da Silva (STI-TRE/RJ)

Julceir Reginaldo Ramos (STI-TRE/RO)

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

Nº 215/2008 – RESOLVE: Art. 1º Determinar que o valor máximo para pagamento da alimentação destinada aos mesários e escrutinadores que trabalharão nas eleições de 2008 será de R\$12,00 (doze reais) por beneficiário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.